



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Beneditinos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para a execução dos serviços de digitalização e arquivamento digital dos balancetes contábeis municipais, tais como: consolidados, Hospital, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e FUNDEB, referente ao exercício de 2017, com valor global previsto de **R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)** para a Prefeitura Municipal de Beneditinos, que será pago com recurso do FPM, ICMS, ISS, TRIBUTOS E RP.

CONSIDERANDO a orientação da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, cujo teor fundamenta a dispensa no **Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93 e ao Decreto Federal nº 9.412/2018 de 18 de junho de 2018.**

CONSIDERANDO os preços e condições de pagamento apresentados pelo possível fornecedor;

RESOLVE

RATIFICAR o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 001/2019 para o fim de autorizar e declarar apta a contratar com a Administração a empresa R DE S FARIAS CONSULTORIA CONTABIL, inscrita no CNPJ nº 23.221.481/0001-60, com sede na Av. Senador Area Leao, 3735, Sala 06, Bairro Morada do Sol, Teresina-PI, com o valor global de **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)** para a execução dos serviços de digitalização e arquivamento digital dos balancetes contábeis municipais, tais como: consolidados, Hospital, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e FUNDEB, referente ao exercício de 2017, que será pago com recursos oriundo do FPM, ICMS, ISS, TRIBUTOS E RP, para que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos.

Beneditinos-PI, 21 de Janeiro de 2019.

Jullyvan Mendes de Mesquita
Prefeito Municipal

